SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0370/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletronico nº **23479.006246/2022-98**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência ao(à) servidor(a) **HELTON FRANK ARAUJO DE FREITAS** SIAPE n° **1116843**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, para assumir as funções como titular responsável da conformidade de registro de gestão da Unidade Jurisdicionada - UJ, afim de tomar as seguintes providências: realização de conformidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em observância às normas vigentes, e o(a) servidor(a) **MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS**, SIAPE n° **3005752**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, como substituto(a) nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **1581/2020**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de março de 2022.

Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.unifesspa.edu.br/sigrh/documentos, informando o número, ano e o código de verificação. Código de verificação: 6055171ec9